

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	31

Então, pelo menos isso, mas reitero: nós temos que ter o reajuste, sim. Hoje!
(Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu não tinha visto o parecer do Deputado Martins Machado, mas está registrado nas notas taquigráficas. O parecer foi pela rejeição das emendas.

Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 03 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 116/2022, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que “acrescenta o dispositivo que menciona à Lei Complementar nº 980, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	32

Vale dizer, Sr. Presidente, que o aumento da demanda por esse serviço impõe a necessidade de remunerar adequadamente os defensores e servidores que, durante o período de repouso remunerado, realizam as atividades de atendimento jurídico e psicossocial, prestadas durante os serviços itinerantes, especialmente em feriados e finais de semana.

Sou testemunha presencial do trabalho da Defensoria. Estive em São Sebastião observando o atendimento do pessoal no final de semana. Enquanto muitos servidores estão descansando, os servidores da Defensoria estão trabalhando.

Portanto, não só pela legislação orçamentária como pelo aspecto jurídico, tendo em vista que este projeto favorece o desenvolvimento da atuação governamental, principalmente com essa contrapartida social, manifestamos o voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº116/2022, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma de sua redação original.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Falta V.Exa. dar o parecer sobre as emendas, Deputado. Todas elas foram rejeitadas pelas comissões.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Eu vou seguir o entendimento da CAS e rejeitar todas as emendas também, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 03 2022	15h	SESSÃO ORDINÁRIA	33

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 116/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “Acrescenta o dispositivo que menciona à Lei Complementar nº 980, de 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.